



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1151/2022
Data: 22/06/2022 - Horário: 09:29
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022

RECONHECE A BÍBLIA SAGRADA
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL,
IMATERIAL E RELIGIOSO DO
ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a Bíblia Sagrada como patrimônio imaterial, cultural e religioso do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
_____ de _____ de 2022.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

A Bíblia é uma coleção de textos de valor sagrado para o cristianismo, em que se narram interpretações religiosas do motivo da existência do homem na terra.

É considerada pelos cristãos como divinamente inspirada, tratando-se de importante documento doutrinário espiritual e filosófico.

A Bíblia é o livro mais lido, vendido e traduzido do planeta.

Considerada a Palavra inerrante de Deus para os cristãos, ela já foi e continua sendo responsável pela transformação de milhões de vidas ao redor do mundo.

Segundo o último censo populacional do IBGE, datado de 2010, cerca de 89,3% da população Alagoana se declarou cristã, entre evangélicos, católicos e ortodoxos, percentual que também se verifica em nível nacional pelo mesmo levantamento.

A Constituição da República de 1988, em seu artigo 216 diz que “Constituem patrimônio brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

Assim, temos que patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, manifestações populares, cultos, tradições tanto materiais quanto imateriais (intangíveis), que reconhecidos de acordo com sua necessidade, importância histórica e cultural de uma região, adquirem um valor único e de durabilidade representativa simbólica (material).

De acordo com sua particularidade e significativa forma de expressão, é classificada como patrimônio cultural, determinando uma salvaguarda, para dar continuidade e preservação, com intenção de assegurar para gerações futuras conhecer seu passado, suas tradições, sua história, costumes e cultura.

Deste modo, é importante o reconhecimento da Bíblia como



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

patrimônio imaterial para a preservação da identidade cultural e religiosa dos potiguares.

Em razão de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares ao presente projeto.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
____ de _____ de 2022.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL